

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025 – PROC. Nº 17320/2025 –
CONTRATO Nº 157/2025

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da **Associação Cultural Recreativa e Folclórica de Tarituba**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.940.625/0001-57, com endereço em Tarituba, 3º Distrito de Paraty/RJ, neste ato representado por sua presidente, **Sra. Paula Toyama Brasílio de Bulhões**, portadora do RG nº 40.533.980-X SSP/SP e do CPF nº 226.213.458/83, residente e domiciliada na Rua Dona Maria Raimunda nº 148 - Tarituba – 3º Distrito de Paraty/RJ, para 1 (uma) apresentação da **CIRANDA DE TARITUBA**, no dia 24 de junho de 2025, em Tarituba - Paraty/RJ, no **Circuito das Festas Juninas de Paraty 2025**, conforme descrito no Termo de Referência.

A Secretaria Municipal de Cultura é responsável pela realização dos eventos culturais que compõem o Calendário Turístico e Cultural do ano de 2025, no mês de junho estaremos promovendo o evento CIRCUITO DAS FESTAS JUNINAS EM PARATY 2025. Para colaborar com o sucesso do evento, estaremos contratando o Grupo Ciranda de Tarituba.

A Ciranda de Tarituba é o único grupo de Ciranda da região que possuímos com dançarinos e músicos, preservando desta forma a Cultura e Folclórica Caiçara através das músicas e danças. Estas atividades de dança, antigamente eram realizadas nas casas dos moradores para comemorar aniversários ou a boa pesca. Hoje, somos reconhecidos como patrimônio cultural, sendo o nosso compromisso manter a raiz caiçara, onde acreditamos que por meio de ações que estimulam e dão continuidade ao legado deixado pelos nossos ancestrais, podemos manter viva a nossa cultura regional, em especial a Ciranda de Tarituba. O baile popular de danças centenárias diretamente surgidas no período colonial, a Ciranda é ainda hoje mantida viva, geração após geração, no povoado caiçara de Tarituba, terceiro distrito de Paraty, há mais de 150 anos. O grupo Ciranda de Tarituba é uma das poucas pontes de ligação tradicional que ainda temos com o passado, de maneira ímpar. Mestre Chiquinho, que herdou de seus antepassados este folguedo, é o patrono do grupo. Este sempre uniu moradores mais antigos, jovens, crianças e amigos com o objetivo de perpetuar, preservar e divulgar este patrimônio imaterial cultural brasileiro, que em Paraty se tornou uma vertente com traços únicos típicos da cultura caiçara. Através da poesia, da música cantada em seus versos e do grupo de dança tradicional, o público pode vivenciar a tradição caiçara dos encontros, comemorações, brincadeiras, sofrimentos, namoros e da vida na pesca e na lavoura.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025 – PROC. Nº 17320/2025 –
CONTRATO Nº 157/2025

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o Município, sendo assim uma garantia e fator de encantamento de novos visitantes. A contratação da CIRANDA DE TARITUBA apresenta todas as características que precisamos para o Evento Circuito das Festas Juninas de Paraty 2025.

A contratação se justifica pela necessidade de compor os EVENTOS, com apresentações de acordo com o gosto popular e local. Foi selecionado a CIRANDA DE TARITUBA para contratação, perante sua consagração no cenário do segmento musical ao qual atua, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local, conforme descrito e justificado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Cultura.

O valor global da referida contratação é de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, a ser pago em até 15 (quinze) dias úteis após a realização do show, conforme artigo 145 da Lei 14.133/2021, contados do término do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente assinada por dois servidores da Secretaria de Cultura, atestando a execução do serviço.

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 724 3.3.90.39.00 13.122.0101.2201.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 2051/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 672/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico."

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 089/2025 – PROC. Nº 17320/2025 –
CONTRATO Nº 157/2025

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 24 de junho de 2025.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 24/06/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

B85E0A6C32324EA7B433CB73A43FFE9B

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 24/06/2025 17:16:31
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 24/06/2025 17:46:19
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/B85E0A6C32324EA7B433CB73A43FFE9B>